



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

MOÇÃO DE PESAR Nº 14 DE 2019
(Vereador César da Farmácia)

Câmara Mun. de Gurupi
12 MAR. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 715/2019
Data: 28/02/2019 - Horário: 10:54
Legislativo - MPE 4/2019

CÂMARA MUN. DE GURUPI

13 MAR. 2019

APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, desta Casa de Leis, após o douto Plenário, propõe Moção de Pesar aos familiares de **Maria do Socorro Gonçalves de Lima**.

JUSTIFICATIVA

Maria do Socorro Gonçalves de Lima, viúva, nasceu no dia 29 dezembro de 1953, deixando três filhos, Danúbio Gonçalves de Lima, Dalila Núbia Gonçalves de Lima e Denise Gonçalves de Lima, residiu em Gurupi por 40 anos. Sua morte ocorrida dia 15 de fevereiro de 2019, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente aos seus filhos, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Maria do Socorro Gonçalves de Lima descanse em Paz.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA - DEM
(Autor)

Vereador Cláudio do Trevo - PSB
(Coautor)

Vereador André Caixeta - PSB
(Coautor)